Comunicação Interna

Nº 042/2025	
DE: Supervisão de Tramitação	DATA: **29/04/2025**
PARA: Vereador Kênio Rezende	
ASSUNTO: Comprovação de realização de consulta e audiência pública – PLE-136/2025	

Senhor Vereador,

Informamos a V. ª Ex.ª que, em relação ao **Projeto de Lei nº 136/2025** (Institui o dia 16 de agosto como o Dia da Conscientização e Combate às dependências químicas e não-químicas no calendário oficial do Município, com o objetivo de incentivar discussões acerca das diversas formas de dependência, bem como estimular os cuidados e atenção aos dependentes e suas famílias), não consta documentação comprobatória acerca da realização de consulta e audiência pública, confirmada por documentos e com ampla divulgação pelos meios oficiais, conforme previsão dos arts. 2º ao 4º da Lei Municipal n.º 9.333/2018, *in verbis*:

> Art. 2º Para a instituição de datas comemorativas, será obrigatória a realização de consultas e audiências públicas, confirmadas por documentos, envolvendo organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.
> Art. 3º A realização e os resultados das consultas e audiências públicas para a instituição de datas comemorativas terão ampla divulgação pelos meios oficiais, facultando-se a participação dos veículos privados de comunicação social.
> Art. 4º A proposição de data comemorativa será objeto de Projeto de Lei, que **virá munido de comprovação de realização da consulta e da audiência pública**, como estabelece o art. 2º desta Lei, com a participação de representantes dos segmentos sociais.

Nesta oportunidade, dirigimo-nos a V.Exa. para obter informações acerca dos documentos que demonstrem a realização de consulta ou audiência pública concernente ao projeto em epígrafe, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta CI, visando ao saneamento da situação apontada e o regular prosseguimento no processo legislativo desta Casa, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 8.920/2015.

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Iris Gouvêa Dourado
Supervisora de Tramitação